



Assembleia de Freguesia de Longos Vales

EDITAL

Dando cumprimento ao que está determinado nos termos do nº. 1, do artº. 8º. da Lei nº. 169/99, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artº. 225º, da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, a reunião de instalação dos órgãos desta Assembleia de freguesia irá decorrer no proximo dia 8 de outubro de 2021, pelas 21 horas, na sede da Junta de Freguesia de Longos Vales.

Longos Vales, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia,

(Arlindo Domingues Afonso)